



Município de São José do Ouro

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 019/2024
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICA O DECRETO Nº 006/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO PARA O PERÍODO DE 10 DE JANEIRO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2028.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o art.1º do Decreto nº 006/2024 de 08.01.2024, para constar conforme segue:

“Art. 1º Ficam empossados a partir de 10 de janeiro de 2024, os Conselheiros Tutelares TITULARES, escolhidos para exercerem o mandato entre 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme segue:

TITULARES	
1	NILDA TEODORO DE CHAVES
2	ROSMARI DA SILVA HENRIQUE
3	VINÍCIUS DA ROCHA BIAZUS
4	LOURETE PERINETO LIRA
5	CLEUDES BAGGIO

...

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 006/2024, de 08.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”